

DECRETO Nº 542, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Altera o Anexo I do Decreto nº 501, de 14 de abril de 2021 que estabelece equipe, datas de audiências públicas e condução de elaboração do PPA participativo 2022-2025 do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 501, de 14 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I

Cronograma de trabalho para a elaboração do Plano Plurianual

14.04.2021 – Definição dos nomes dos técnicos das diversas Secretarias, que participarão de todo o processo de elaboração do PPA e metodologia de elaboração do mesmo.

15.04.2021– treinamento para os secretários e técnicos de todas as secretarias sobre como elaborar o Plano, entrega de formulários com base de dados anterior e instruções para preenchimento do ano de 2022 a 2025.

Até 30.04.2021 – entrega dos formulários solicitados em 15.04.2021 na Secretaria Municipal de Fazenda, devidamente preenchidos pelas Secretarias no [email: planejamento.semfaz@sorriso.mt.gov.br](mailto:planejamento.semfaz@sorriso.mt.gov.br), contabil.sorriso@hotmail.com, e protocolado em meio físico.

De 04.05.2021 a 01.06.2021 – discussão com a população e sociedade civil organizada, mediante audiências presenciais (convites limitados) sobre o PPA, a ser realizadas através de temáticas, seguindo o cronograma:

04/05 Educação;
06/05 Saúde;
11/05 Esportes;
18/05 Assistência Social
20/05 Segurança;
25/05 Obras;
27/05 Transportes;
01/06 Agricultura;

De 03/05/2021 a 31/05/2021 – digitação e preenchimento pela equipe da Secretaria Municipal de Fazenda dos dados entregues pelas Secretarias e de acordo com propostas das audiências públicas realizadas.

De 01/06/2021 a 15/06/2021 – Reavaliação dos programas, metas e ações propostas pela sociedade com as estabelecidas pela equipe interna das Secretarias em reuniões individuais/coletivas com cada equipe.

Até 30.06.2021– último prazo para a Equipe de Planejamento consolidar os dados do PPA.

Até 29.07.2021 – apresentação da proposta de PPA em audiência Pública final.

Até 30.07.2021– último dia para a Equipe de Planejamento encaminhar o Projeto de Lei PPA 2022-2025 à Câmara Municipal”.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 514, de 14 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração